



* CÓDIGO DE CONDUCTA

MARQUARD & BAHL

Índice

Mensagem do Quadro de Administração	3
Negócios e Finanças	4
1 Conformidade Legal	5
2 Concorrência Leal	5
3 Relatórios Financeiros e Contabilísticos	6
4 Propriedade Intelectual	6
Salvaguarda	7
5 Saúde, Segurança Industrial e Patrominal & Meio Ambiente ..	8
6 Responsabilidade sobre os Produtos	8
7 Utilização de Recursos Corporativos	9
8 Confidencialidade	9
Integridade	10
9 Corrupção e Suborno	11
10 Ofertas e Entretenimento	11
11 Conflitos de Interesse	12
12 Actividades Políticas	12
Colaboradores	13
13 Discriminação	14
14 Igualdade de Oportunidades	14
15 Responsabilidade Social	15
16 Normas Laborais	15
Cumprimento do Código	16
Guia de Decisões	17
Responsabilidades e Violações	17
Sistema de Denúncia de Irregularidades	18
Comunicação	18
Equipe de Cumprimento	19
Investigação	19

Mensagem do Quadro de Administração



Oiltanking

Skytanking



proenergy®

MATRIXMARINE



mabagas

O tremendo crescimento da Marquard & Bahls nos últimos anos é uma grande história de sucesso. A nossa empresa é agora reconhecida como um agente-chave no mercado a uma escala global. Esta excelente reputação baseia-se em primeiro lugar na determinação e no empenho dos nossos colaboradores. A Marquard & Bahls é reconhecida como um parceiro de negócios confiável, fidedigno e correcto. Consequentemente, esta reputação representa um valor fundamental que deve ser salvaguardado.

Enquanto a nossa empresa continua a recrutar novos colaboradores, enfrentamos o desafio de fornecer princípios básicos daquilo que defendemos e de como nos devemos comportar quando interagimos com os outros. Este Código de Conduta (de ora diante referido como «o Código») procura promover altos padrões de integridade e honestidade dentro de todas as empresas que fazem parte do Grupo Marquard & Bahls (de ora em diante referido como «o Grupo»), definindo um comportamento aceitável. Os seguintes princípios foram desenvolvidos na base de uma ética social fundamental que se espera de todos os membros da empresa.

Este Código é – sem excepção – obrigatório para todos os colaboradores, incluindo a administração sénior do Grupo Marquard & Bahls. Os membros da gestão deverão ser exemplos a seguir em relação ao cumprimento do Código.

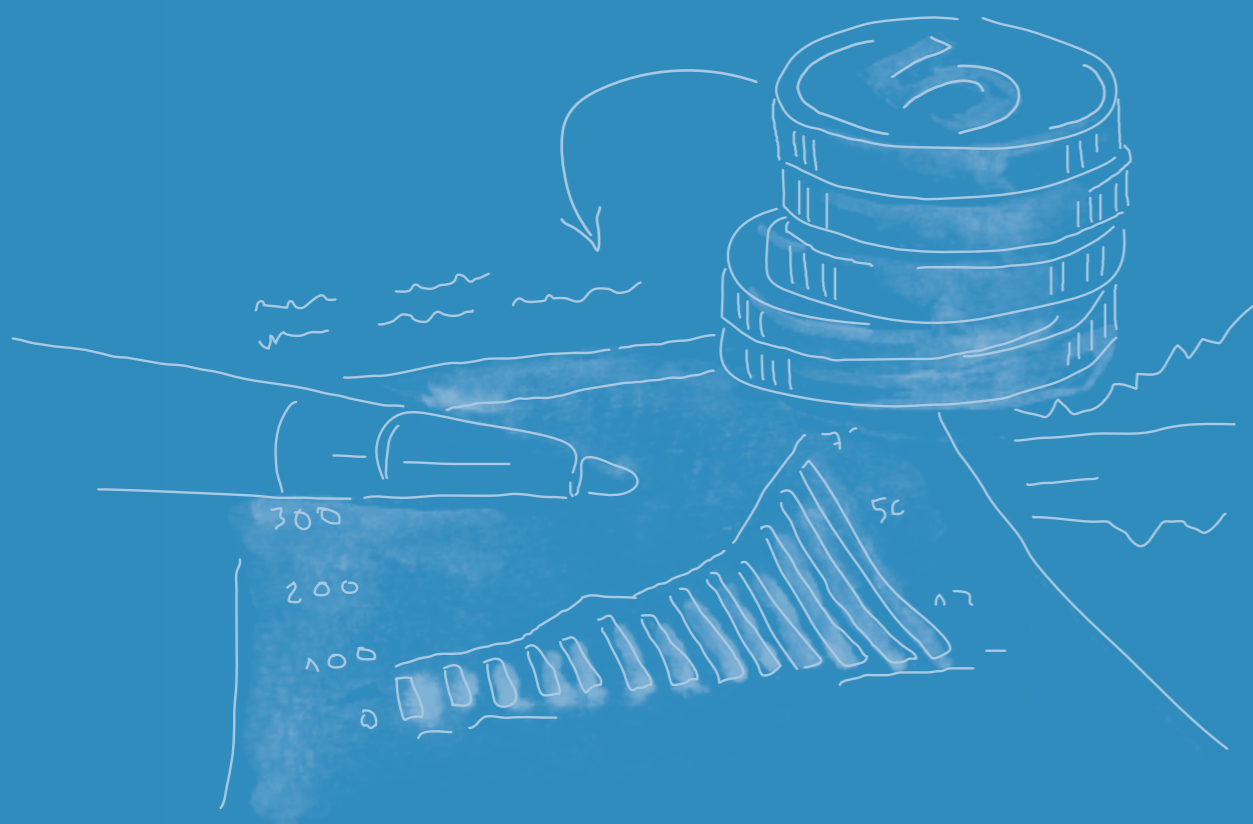
Este Código não procura sincronizar ou controlar o comportamento das pessoas; a individualidade dos nossos colaboradores é uma das razões do nosso sucesso. No entanto, é importante compreender que precisamos de definir padrões nominais de comportamento para proteger a nossa reputação e viabilidade financeira. Todos os princípios enunciados neste Código têm como objectivo criar relações leais, correctas e transparentes entre todos os interessados e guiar as nossas actividades diárias e decisões.

Pedimos-lhe que leia atentamente o Código e faça com que o seu comportamento seja uma contribuição valiosa para o sucesso da nossa empresa. Contamos com o seu apoio e agradecemos a cada um de vós pelo importante trabalho que desenvolvem todos os dias.

Wim Lokhorst
Director Geral

Negócios e Finanças

- 1 ... Conformidade Legal
- 2 ... Concorrência Leal
- 3 ... Relatórios Financeiros e Contabilísticos
- 4 ... Propriedade Intelectual



1 Conformidade Legal



A Marquard & Bahls opera a uma escala global. Consequentemente, o Grupo deve assegurar que todos os colaboradores cumpram sempre as leis, regras e regulamentações locais, nacionais e internacionais, bem como as directivas da empresa. A gestão irá garantir que todas as ações serão não só baseadas no bom julgamento e no senso comum, mas também no cumprimento de regulamentos.

Em caso de dúvida, os colaboradores deverão consultar o seu superior ou um especialista qualificado, por exemplo, o departamento legal ou um consultor legal externo, de forma a evitar qualquer dano ou prejuízo. Os gestores terão de conhecer as leis, regras e regulamentações básicas relevantes para a sua área de responsabilidade. Caso uma regra entre em conflito com outra, é geralmente pedido aos colaboradores que sigam a regra mais rigorosa.

2 Concorrência Leal

A Marquard & Bahls garante que todas as transacções comerciais serão conduzidas de forma justa e transparente. O Grupo não aceitará quaisquer acordos de mercado ilegais ou outras formas de manipulação do mercado nem conduzirá nenhuma forma de troca incorrecta ou anti-ética. A Marquard & Bahls não irá divulgar nem partilhar informações privilegiadas com terceiros com o objectivo de impedir uma concorrência leal. É responsabilidade da gestão manter termos iguais e correctos com todas as partes com as quais o Grupo mantém relações comerciais.

A Marquard & Bahls nunca irá utilizar meios desonestos ou ilegais para obter vantagem sobre terceiros. Todas as acções são baseadas nos princípios de honestidade, confiança e franquesa.



3 Relatórios Financeiros e Contabilísticos



Todos os colaboradores deverão agir no interesse do Grupo e estritamente dentro do quadro de autorização que lhes foi concedido.

Todas as entradas efectuadas no âmbito de relatórios ou contabilidade devem refletir correctamente cada transação sem incluir informação enganosa. A Marquard & Bahls irá garantir que todos os documentos de contabilidade sejam completos, corretos, precisos, em tempo hábil, rastreáveis e compreensíveis.

O Grupo irá utilizar procedimentos apropriados para atestar a veracidade, correção e integridade dos nossos relatórios financeiros e todas as declarações relacionadas. Todos os ficheiros e documentos relevantes, em papel ou formato eletrónico, serão acondicionados em segurança tal como estipulado pelas leis locais, ou como requerido pelo Grupo, qual destes seja mais rigoroso.

4 Propriedade Intelectual

As ideias e conhecimentos da Marquard & Bahls representam bens valiosos que contribuem para a competitividade e rentabilidade da empresa. Consequentemente, todos os colaboradores irão garantir que esta propriedade intelectual é salvaguardada e que as partes não autorizadas não poderão obter acesso a ela.

Da mesma forma, o Grupo só irá autorizar propriedades intelectuais de terceiros, incluindo patentes, direitos de autorais e marcas comerciais, depois de ter garantido o direito de as utilizar.



Salvaguarda

- 5 ... Saúde, Segurança Industrial e Patrimonial & Meio Ambiente
- 6 ... Responsabilidade sobre os Produtos
- 7 ... Utilização de Recursos Corporativos
- 8 ... Confidencialidade





5 Saúde, Segurança Industrial e Patrominal & Meio Ambiente

Na Marquard & Bahls acreditamos que a protecção da vida humana merece a mais alta prioridade em tudo aquilo que a empresa faz. É responsabilidade do Grupo criar ambientes de trabalho seguros e saudáveis e fornecer equipamento protector adequado a todos os colaboradores e empreiteiros para prevenir acidentes, lesões ou doenças profissionais.

A Marquard & Bahls irá conduzir as suas actividades de uma forma ecologicamente responsável. O Grupo irá esforçar-se por utilizar a energia e os recursos naturais de forma eficiente e evitar a poluição ambiental.

O Grupo é responsável pela segurança das suas instalações e escritórios. Para evitar ameaças à segurança, todos os colaboradores devem prestar atenção e comunicar qualquer acesso não autorizado ou outros incidentes de segurança imediatamente.

6 Responsabilidade sobre os Produtos

Os produtos e serviços estão sujeitos a altos padrões de segurança. A Marquard & Bahls compromete-se a evitar os riscos para as pessoas e para o ambiente, perda de valor ou danos de propriedade resultantes dos nossos produtos.

No caso improvável de que os produtos sob controlo da Marquard & Bahls apresentem perigos, o Grupo irá fazer o máximo possível para agir imediatamente de forma a identificar e eliminar as ameaças. A Marquard & Bahls estará preparada para uma resposta rápida e eficiente a situações de emergência para minimizar o potencial impacto caso ocorram acidentes.

A Marquard & Bahls irá cumprir todos os requisitos legais e reguladores em relação à etiquetagem de produtos e conduzir rigorosos controles de qualidade. Serão fornecidas aos clientes Fichas de Dados de Segurança com toda a informação necessária sobre os produtos.



7 Utilização de Recursos Corporativos

A Marquard & Bahls irá proteger os seus bens – quer seja tangíveis ou intangíveis – e garantir a sua utilização responsável e eficiente. Espera-se que os bens do Grupo sejam utilizados apenas para fins comerciais legítimos.

Os colaboradores não deverão fazer uso impróprio pessoal, ilegal ou não autorizado dos recursos e equipamentos da empresa. Todos os colaboradores irão garantir práticas de segurança adequadas para proteger os sistemas de TI de acordo com as normas internas.

O Grupo irá procurar melhorar o bem-estar financeiro da empresa e dos seus acionistas. A Marquard & Bahls irá procurar alcançar os seus objectivos comerciais seguindo a linha com maior eficiência de custos. Apesar disso, todas estas considerações devem seguir os padrões de segurança e qualidade do Grupo.



8 Confidencialidade

A informação corporativa é um bem importante que deve ser salvaguardado de acessos não autorizados. Não é permitido divulgar qualquer informação confidencial a terceiros – quer direta ou indirectamente – relacionada com transacções comerciais iminentes ou outros assuntos internos. Nenhum colaborador, incluindo amigos ou parentes, deverá retirar qualquer benefício privado da utilização de informação confidencial.

Em geral, a informação é considerada confidencial quando não tiver sido publicada ou tornada pública. Todos os colaboradores são responsáveis pela sua decisão de partilhar a informação. A perda ou roubo de informação deverá ser comunicada imediatamente. A utilização de informações internas com o objectivo de efetuar trocas ou outras transacções é estritamente proibida.

Todos que tiverem acesso temporário à empresa serão notificados sobre a necessidade de manter a confidencialidade, e serão monitorizados de perto para garantir que as informações privilegiadas só serão partilhadas caso necessário.

Integridade

9 ... Corrupção e Suborno

10 ... Ofertas e Entretenimento

11 ... Conflitos de Interesses

12 ... Actividades Políticas



9 Corrupção e Suborno

A Marquard & Bahls não apoiará nenhum tipo de suborno ou corrupção. Como tal, não é permitido fornecer fundos ou bens como ofertas, gratificações ou quaisquer favores a terceiros, exceto se essas ofertas forem de valor insignificante, estiverem em conformidade com a lei aplicável e não forem concedidas na expectativa e/ou consideração de qualquer ação por parte do receptor.

É estritamente proibido oferecer, solicitar ou receber qualquer tipo de suborno ou comissão. A Marquard & Bahls irá promover estes princípios em joint ventures.

10 Ofertas e Entretenimento

Nenhum colaborador ou parente deverá aceitar ofertas de valor «significativo» de parceiros comerciais. Todas as ofertas deverão ser devolvidas com um bilhete declarando que não é autorizada a sua aceitação. Caso a devolução da oferta seja considerada ofensiva ou inadequada, a oferta poderá ser aceita e entregue à empresa para futuras disposições (por exemplos, fins caritativos). De qualquer forma, tal evento deverá ser comunicado à gestão local imediatamente.

Todos os colaboradores deverão ter o cuidado necessário e utilizar o bom senso durante eventos com parceiros comerciais. Todas as formas de entretenimento comercial oferecidas e recebidas deverão ser ocasionais, modestas e servir apenas objectivos comerciais legítimos.





11 Conflitos de Interesse

Os colaboradores deverão agir sempre no interesse da Marquard & Bahls. Nenhum colaborador deverá empreender qualquer outra actividade ou ter um interesse pessoal que interfira com os interesses da empresa. É indispensável que executemos as nossas tarefas com honestidade, objetividade e eficiência.

Empregos fora da corporação ou afiliações podem criar um conflito de interesses. Não é permitido desempenhar qualquer actividade (por exemplo, ter um segundo emprego, fornecer serviços de consultadoria ou de direcção) para outras empresas que sejam concorrentes, clientes ou fornecedores de bens ou serviços para o Grupo. O investimento substancial numa das partes acima mencionadas requer uma aprovação escrita da gestão local.

Uma relação familiar ou pessoal não deverá influenciar qualquer decisão empresarial. Nenhum colaborador poderá utilizar a sua posição na empresa de forma abusiva para interesse pessoal, quer financeiro ou de outro tipo.

12 Actividades Políticas

A Marquard & Bahls tem a responsabilidade de comunicar a sua posição em relação aos assuntos que lhe dizem respeito. Apesar de tal ser feito frequentemente através das associações industriais e comerciais, o Grupo reserva-se o direito de se envolver directamente no debate político sobre assuntos de interesse legítimo.

O Grupo permite aos seus colaboradores participar em actividades políticas ou sociais. Contudo, tais actividades não devem interferir com o trabalho do Grupo e devem ocorrer durante o tempo livre do colaborador e às suas próprias custas. Além disso, a relação do colaborador com o Grupo não poderá desempenhar qualquer papel nestas actividades. Isto é especialmente importante nos casos em que um colaborador veicule uma opinião pessoal em domínio público. A Marquard & Bahls não tolerará qualquer comportamento que tenha como objectivo denegrir a reputação do Grupo.



Colaboradores

- 13 ... Discriminação
- 14 ... Igualdade de Oportunidades
- 15 ... Responsabilidade Social
- 16 ... Normas Laborais





13 Discriminação

A Marquard & Bahls tem consideração pelos seus colaboradores e outros interessados e trata-os com dignidade e respeito. O trabalho e criatividade dos colaboradores é um dos seus bens mais importantes. Por estes motivos, o Grupo deve desenvolver um ambiente de trabalho de confiança mútua, em que todos os colaboradores possam interagir uns com os outros de uma forma correta, respeitosa, cortês e aberta.

Além disso, o Grupo compromete-se a manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio. Não é permitido discriminar uma pessoa devido à sua etnia, raça, nacionalidade, religião, género, idade, deficiências, orientação sexual ou por outros motivos.

14 Igualdade de Oportunidades

A Marquard & Bahls promove a igualdade de oportunidades e a diversidade, que são considerados aspetos importantes para o seu sucesso. Todos os colaboradores dispõem de igualdade de oportunidades para desenvolver as suas capacidades e talentos. O Grupo fornece treino e formação específica a todos os colaboradores, apoiados por normas, procedimentos e instruções internas.

A Marquard & Bahls irá assegurar que as decisões relacionadas com o emprego tais como contratação, avaliação, retribuição e rescisão serão baseadas apenas nas qualificações, desempenho e outros fatores relacionados com o trabalho dos candidatos.



15 Responsabilidade Social

As ações da Marquard & Bahls deverão ser não só no interesse da empresa mas também no interesse da sociedade. O Grupo irá favorecer um diálogo e consulta aberta e transparente com as comunidades e outros representantes da sociedade civil que têm um interesse legítimo nas nossas operações.

A Marquard & Bahls irá respeitar os direitos fundamentais de todos os seres humanos e não irá violar a privacidade dos seus colaboradores. Todos os colaboradores são responsáveis por garantir que os direitos humanos e normas sociais básicas são cumpridos.

Iremos tomar as precauções adequadas para que todas as atividades comerciais sejam consideradas em termos do seu potencial efeito na sociedade, qualquer que seja o local onde estas têm lugar.



16 Normas Laborais

A Marquard & Bahls irá fornecer aos seus colaboradores um ambiente de trabalho adequado e profissional e uma retribuição justa. Irá também cumprir as normas da Organização Internacional do Trabalho.

O trabalho forçado e o trabalho infantil não serão tolerados. A idade mínima não deverá ser inferior à idade de completamento da escolaridade obrigatória e nunca inferior a 15 anos. O emprego deverá ser escolhido livremente e as relações laborais devem ser estabelecidas com base nas formas de trabalho reconhecidas pelas leis e práticas nacionais.

Os colaboradores estão estritamente proibidos de trabalhar quando estiverem sob a influência de álcool, outras drogas ou medicamentos, quando utilizados de forma indevida ou quando possam prejudicar o desempenho.

Cumprimento do Código

- ... Guia de Decisões
- ... Responsabilidades e Violações
- ... Sistema de Denúncia de Irregularidades
- ... Comunicação
- ... Equipe de Cumprimento
- ... Investigação



» Guia de Decisões

No trabalho diário, muitas vezes tem de se decidir se uma determinada ação é ou não apropriada. Para que sejam tomadas as decisões certas, é necessário garantir que:

- Todas as ações estão de acordo com a lei e as regras, regulamentações e políticas do Grupo
- As operações são seguras e não colocam em perigo as pessoas ou o meio ambiente
- A reputação do Grupo é protegida
- As ações são no interesse do Grupo
- Os colegas não são discriminados nem prejudicados
- Todas as ações são tomadas responsabilmente em relação à comunidade
- O comportamento do Grupo será considerado aceitável quando avaliado por terceiros

Caso um colaborador tenha dúvidas de que a sua ação esteja de acordo com estes princípios, deverá discutir o assunto abertamente com a sua empresa. É melhor perguntar do que sofrer as consequências de uma má decisão.

Todos os colaboradores poderão contactar os membros da Equipe de Conformidade a qualquer hora.

» Responsabilidades e Violações



Se um colaborador verificar uma violação a este Código ou a qualquer outra lei ou regulamentação, é sua responsabilidade comunicar tempestivamente o caso. Normalmente, isto deverá ser feito dentro da empresa para a qual trabalha. Caso a comunicação local não seja adequada ou efetiva, deverá contactar a Equipe de Cumprimento central. Com esta finalidade, foi criado um sistema de denúncia de irregularidades com endereços de email e números de telefone específicos, que são indicados neste capítulo.

O não cumprimento do Código é algo sério e pode resultar em ações disciplinares.



» Sistema de Denúncia de Irregularidades

Como parte integrante desta Código, foi estabelecido um sistema de denúncia de irregularidades. É uma ferramenta que permite aos colaboradores a nível global comunicar violações ao Código. A Equipe de Cumprimento pode também ser contactada para esclarecimentos e conselhos sobre o Código.

Independentemente do canal escolhido, todas as comunicações serão levadas a sério e investigadas rapidamente. O anonimato do colaborador será assegurado. Não será tolerado nenhum tipo de retaliação contra pessoas que, em boa-fé, comuniquem uma possível violação ou que participem numa investigação, mesmo que não sejam encontradas provas suficientes que a justifique.

» Comunicação

Para garantir o mais alto nível de confidencialidade foram estabelecidos sistemas de comunicação específicos, isolados de todas as outras linhas de comunicação da empresa. Isto inclui:

- Linhas telefónicas específicas
- Acesso ao voice mail protegido por código pin
- Contas de e-mail específicas num servidor independente
- Máquinas de fax acessíveis apenas aos membros da Equipa de Cumprimento

A informação será guardada em discos rígidos locais protegidos por palavra-passe e/ou em armários protegidos.



» Equipe de Cumprimento

Os seguintes membros da Equipe de Cumprimento podem ser contactados diretamente para pedir conselhos ou comunicar quaisquer violações observadas:

Sr. Jörg Walter (*Inglês, Alemão*)

Telefone: +49 1805 304071 Fax: +49 1805 304072
joerg.walter@mbcompliance.de

Sra. Uta Weiß (*Inglês, Francês, Alemão*)

Telefone: +49 1805 304073 Fax: +49 1805 304074
uta.weiss@mbcompliance.de

Sr. Jan Vogel (*Inglês, Holandês, Alemão*)

Telefone: +49 1805 304075 Fax: +49 1805 304076
jan.vogel@mbcompliance.de

Caso um colaborador pretenda comunicar em outra língua, deverá enviar a mensagem ou documentos via e-mail ou fax. Os membros da Equipe de Cumprimento irão assegurar uma tradução certificada por uma empresa de tradução independente.

» Investigação

Os membros da Equipe de Cumprimento irão investigar independentemente cada assunto de comunicação que envolva a gestão local. Não será tolerada qualquer influência ou pressão sobre as pessoas envolvidas na investigação.

O Quadro será informado regularmente sobre o tipo, assunto e estado das comunicações. Em casos urgentes, o Quadro será informado imediatamente.

Caso seja feita qualquer alegação contra os membros da Equipe de Cumprimento, os colaboradores deverão contactar os outros membros. Caso seja feita uma alegação contra um ou mais dos membros do Quadro, a Equipe de Cumprimento irá confrontar o(s) membro(s) com o assunto. Caso a alegação seja considerada fiável e séria, a Equipe de Cumprimento terá de comunicar o assunto ao Quadro de Supervisão.





MARQUARD & BAHL AG

Admiralitätstraße 55

20459 Hamburg

Germany

www.mbholding.de